



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 001/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Piraí, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE estabelecer calendário de pagamento do ano de 2025, para os servidores públicos municipais do Legislativo, de conformidade com a tabela a seguir:

MÊS	DATA
Janeiro	29/01
Fevereiro	28/02
Março	28/03
Abril	28/04
Maio	28/05
1 ^a parcela do 13º salário	10/06
Junho	27/06
Julho	28/07
Agosto	28/08
Setembro	29/09
Outubro	29/10
Novembro	28/11
2 ^a parcela do 13º salário	10/12
Dezembro	29/12

Câmara Municipal de Piraí, em 02 de janeiro de 2025.

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Presidente